Baiano disputa vaga de Zuenir Ventura na ABL

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

Entre a poesia, o Direito, a filosofia, a crítica literária e as artes visuais, Taurino Araújo construiu uma trajetória difícil de caber em uma única definição. Aos 57 anos, o baiano nascido em Jequié e criado em Ubatã, no sul do estado, agora pretende levar essa multiplicidade para a Academia Brasileira de Letras. Ele disputa a Cadeira 32, deixada pelo jornalista e escritor Zuenir Ventura, morto recentemente aos 95 anos. A eleição está marcada para 12 de novembro.

A cadeira que Taurino pretende ocupar foi anteriormente de Ariano Suassuna e, depois, de Zuenir Ventura, autor de obras como "1968: O ano que não terminou", "Cidade partida" e "Chico Mendes: Crime e castigo". Com uma trajetória marcada pelo jornalismo, pela literatura e pela interpretação da realidade brasileira, Zuenir deixou um legado que Taurino afirma reconhecer como uma responsabilidade diante da disputa.

É justamente diante desse legado que Taurino apresenta uma candidatura que não se resume, segundo ele, à sucessão de uma cadeira. Poeta, jurista, advogado, ensaísta, crítico, professor e artista visual, ele sustenta que sua produção reúne diferentes campos do conhecimento em torno de uma mesma preocupação: compreender a realidade brasileira e encontrar formas de interpretá-la, questioná-la e transformá-la.

VISITA

As declarações de Taurino foram dadas exclusivamente à Tribuna da Bahia, durante visita ao jornal, em conversa com o presidente Walter Pinheiro. No encontro, o candidato falou sobre suas pretensões para a Academia Brasileira de Letras, a concepção que tem da instituição e o papel que pretende desempenhar caso seja eleito para a Cadeira 32.

Um dos conceitos centrais apresentados por Taurino é o de "poeta civilizacional". Para ele, a literatura não deve permanecer restrita ao território da criação estética, mas pode participar da compreensão dos grandes movimentos de uma sociedade. É também nessa perspectiva que interpreta a própria candidatura, como uma oportunidade de colocar a palavra literária e intelectual a serviço da reflexão sobre o Brasil. "É imprescindível para o Brasil, para a civilização brasileira, ter voz que fale pela civilização, independente de questões de Estado ou de questões de governo, uma voz civilizatória", afirmou.

Segundo Taurino, a Academia Brasileira de Letras deve ser mais do que um espaço de reconhecimento de trajetórias. Para o candidato, a instituição pode funcionar como um centro de pensamento, cultura e produção de conhecimento, capaz de dialogar com os dilemas nacionais sem estar subordinado às disputas circunstanciais do poder

"Eu vejo a academia como uma trincheira de preservação da cultura nacional", disse.

PERFIS

De acordo com o candidato, a ABL reúne diferentes perfis intelectuais e justamente por isso pode funcionar como um espaço privilegiado para pensar o país. Ele defende a convivência entre posições políticas e ideológicas distintas, desde que exista compromisso com o conhecimento, com o pensamento crítico e com a construção civilizatória. "A academia é lugar de pensamento, é lugar de literatura, lugar de agitação cultural, de arte", afirmou. "É um lugar para pensar mesmo o Brasil."

Conforme o jurista, sua eventual chegada à Academia aos 57 anos não representaria apenas a coroação de uma carreira, mas o início de uma nova etapa de produção e participação no debate intelectual brasileiro. Taurino afirma que pretende chegar à instituição ainda com capacidade para trabalhar pelas letras e pelo pensamento nacional. "Eu dou graças a Deus porque eu chego a esse lugar aos 57 anos, ou seja, com capacidade para trabalhar pelas letras do Brasil", afirmou.

PILARES

Um dos pilares dessa trajetória é o livro "Hermenêutica da Desigualdade", obra em que Taurino desenvolve uma reflexão sobre as desigualdades sociais a partir de uma perspectiva multidisciplinar. O trabalho aproxima Direito, filosofia, sociologia, economia, história, antropologia e outros campos do conhecimento. Segundo o candidato, sua construção teórica dialoga com 19 áreas diferentes.

Para Taurino, a desigualdade não deve ser compreendida apenas como um problema social ou econômico, mas como uma chave para interpretar a própria realidade brasileira. É a partir dessa perspectiva que ele apresenta a "Hermenêutica da Desigualdade" como uma epistemologia genuinamente brasileira, formulada na Bahia, mas com pretensão de alcance universal. Segundo o escritor, a obra representa também uma tentativa de criar uma forma própria de produção de conhecimento, levando em consideração as particularidades históricas e sociais do país. A proposta, de acordo com ele, é fazer com que o pensamento brasileiro não seja apenas um receptor de teorias produzidas em outros centros intelectuais.

A dimensão filosófica atravessa também sua produção literária. Taurino cita "A Caturna", poema dedicado à língua portuguesa, como uma das principais expressões de sua poesia. Segundo ele, a obra foi objeto de estudos críticos aprofundados e representa uma produção que ultrapassa os limites tradicionais da poesia. "Meu poema, por exemplo, principal, 'A Caturna', que eu dediquei à língua portuguesa, é considerado por Nelson Cerqueira um poema monumental", afirmou.

HISTÓRIA

O presidente do Jornal Walter Pinheiro destacou que a Bahia possui uma presença histórica expressiva no campo intelectual, político e artístico, com destaque para a música, mas avaliou que o estado ainda pode ampliar sua participação em diferentes áreas da vida nacional. "A Bahia sempre esteve mais presente no campo intelectual, político, das artes, da música", afirmou Walter Pinheiro.

Segundo o presidente da Tribuna da Bahia, é importante que novos nomes baianos apareçam em espaços de projeção nacional. Ao comentar a candidatura de Taurino, Walter Pinheiro manifestou sua torcida pela eleição. "Torço para que Taurino chegue até lá, porque isso seria uma missão para todos", declarou.

Foto: Romildo de Jesus

VISITA
Taurino Araújo teve um encontro com o presidente da Tribuna, Walter Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ Nº 33.919.960/0001-09
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-2026-3

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus comunica aos interessados que realizará licitação, modalidade: P.E. nº 11/2026 no dia 28/10/2026 às 09:00h. Contratação de empresa especializada para Fornecimento de gêneros alimentícios para os usuários Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CCI – Centro de Convivência do Idoso e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Edital: www.bll.org.br https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2067&cidade=Madre%20de%20Deus&est ado=BA&orgao=Prefeitura. Madre de Deus-BA, 13 de outubro de 2026. Conceição Travassos de Jesus. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 042/2026

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 124/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 042/2026. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pães, produtos panificados e leite, com fornecimento parcelado, destinados ao abastecimento das unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Sessão de Abertura: 27/10/2026 às 08:00 horas.** O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br, https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Técio de Andrade Bezerra** – Pregoeiro. Barreiras/BA, 13 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CHAMADA PÚBLICA Nº 94-2026-CHP- Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para apresentação de propostas de ações voltadas para o atendimento de pessoas idosas, pessoas com deficiência, acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados na modalidade de residência inclusiva e serviços de acolhimento institucional para população em situação de rua. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17hs00 do dia 14/10/2026 às 23hs59 do dia 17/11/2026. Portal de acesso: https://www.seadmdmi.feiradesantana.ba.gov.br/seifsa/processoeletronico/#/home. Edital disponível no site: https://www.feiradesantana.ba.gov.br, em consultas/licitações. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Feira de Santana, 13/10/2026. Caíque Lopes Barreto - Presidente da Comissão de Seleção

megaleilões — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13° andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10177145001, datado de 26/08/2022, no qual figura, como devedora fiduciante **Carla da Silva Souza**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 15.294.284-08 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 056.485.095-02, que na ocasião da contratação do financiamento declara não possuir união estável, residente e domiciliada na Capital - BA, levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **23 de outubro de 2026 às 15:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 380.784,68 (trezentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento n° 1003 da porta, inscrito no Censo Imobiliário (cadastro municipal) sob n° 717.877-8, da "Torre Pacifico", Tipo "B", este integrante do empreendimento denominado "Fórmula Residencial Brotas Plus", cabendo-lhe 02 vagas de garagem, tipo A, cobertas de nºs 78 e 71, localizadas no pavimento da G-1 e respectivas frações ideais na área do terreno próprio, situado à Rua dos Bandeirantes n° 720, no subdistrito de Brotas, Bairro Matatu, zona urbana da cidade de Salvador – BA. Composição interna do Apartamento: living, varanda, dois quartos, sanitário da suíte, sanitário social, cozinha integrada com a área de serviço. **Imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula n° 115.537 do 3° Registro de Imóveis de Salvador - BA**. Áreas: Apartamento: área real total de 89,286m², sendo 54,246m² de área privativa e 35,041m² de área comum, tendo como fração ideal de terreno 18,1142m²; e Vagas: possuindo cada uma a área total de 14,295m², sendo 10,730m² de área real privativa, 3,565m² de área comum, fração ideal de 1,8428m², na área de terreno próprio que mede 4.650,00m². **Obs.: i)** O Vendedor não responde por eventual alteração na composição interna do Apartamento em relação as constantes da matrícula; **ii)** Competirá ao comprador – se entender necessário, averbar a margem da citada matrícula a atual denominação do Bairro; **iii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de novembro de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 302.796,16 (trezentos e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.megaleiloes.com.br**) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2°-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1° ou 2° leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2°-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.megaleiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1° e 2° leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.megaleiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011-2026 - ID BB Nº 1101643 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção e instalação de abatedouros frigoríficos de aves nos municípios de Ibipeba, São Gabriel e Santa Bárbara, no Estado da Bahia. Com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0337241-36/2010/MAP/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI. Nº Processo: 010.0609.2026.0001773-29, marcada para o dia 22/10/2026, às 10h00, que fica remarcada a sessão de abertura do referido certame para o dia 05/11/2026, às 10h00, em razão da divulgação de anexos ao Edital. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. Local da sessão: site https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1° andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia – CAB. Salvador - BA, 08/10/2026. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Contratação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

SAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO Nº 73-2026-09L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 73-2026-CE – Objeto: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para construção de creche, no bairro Caseb, no Município de Feira de Santana, incluindo a elaboração dos projetos executivos de arquitetura e projetos complementares. Tipo: Técnica e Preço. Data: 09/12/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 13/10/2026. Jacicleide Gomes dos Santos - Núcleo Preparatório. Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues - Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026
AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, torna público a **"SUSPENSÃO"** da sessão pública de julgamento marcada para **o dia 13/10/2026 às 11:00hs** referente ao **PAD nº 097/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 026/2026. Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras em geral, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Sobradinho/BA. O referido certame será suspenso para análise e reavaliação de aspectos relacionados ao processo licitatório. Informações: sobradinho.licitacao@gmail.com. **Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 - ID BB Nº 1092232 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 09/11/2026, às 10h. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para Aquisição: Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar e/ou Economia Solidária (CAFÉ) para Feira de Santana e Região. Nº Processo: 009.0220.2026.0015266-75. **Renata Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial**.
Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br ou www.gov.br/pncp. Os interessados poderão entrar em contato através do E-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, n° 200, 1° andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador – BA. 13/10/2026.

SAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 041/2026

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 124/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 041/2026. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis destinadas aos pacientes assistidos pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA. Sessão de Abertura: 26/10/2026 às 08:00 horas.** O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br,https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Técio de Andrade Bezerra** – Pregoeiro. Barreiras/BA, 13 de outubro de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA — MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 198/2026

Processo nº: 23066.029375/2026-30. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea e consecutiva, revisão de textos, editoração e publicação eletrônica, contemplando também a locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura de tradução, destinados ao atendimento das demandas acadêmicas e administrativas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Abertura: 29/10/2026 às 9h (horário de Brasília).

Edital nos sítios www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168

Ramon de Araujo Soares
Pregoeiro

FRAZÃO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Alienação Fiduciária itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de n° 10172812308, firmado em 14/03/2022, no qual figuram como fiduciantes **ALAN ROGER SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, instalador elétrico, RG n° 15.597.123-92, inscrito no CPF/MF n° 858.151.055-89, e seu cônjuge, THAIS DOS SANTOS BARBOSA RIBEIRO, brasileira, doméstica, RG n° 11.596.765-69 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n° 025.275.435-29, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Salvador/BA, levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26/10/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 140.613,96** (cento e quarenta mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "APARTAMENTO TIPO VILLAGE n° 002 do BLOCO 22-A, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL VILLAGE ITAPARICA, situado na 5ª Travessa Itaparica, n° 57, subdistrito de Valéria, zona urbana desta Capital, composto de uma sala, dois quartos, um banheiro, uma circulação, uma cozinha e uma área de serviço, com área real de 50,10m², área construída equivalente de 49,97m² e fração ideal de 0,0062500. Edificado na área de terreno próprio." Imóvel objeto da matrícula n° 175.118 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Inscrição Municipal: 570.804-4 (Av.5). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **09/11/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 88.022,38** (oitenta e oito mil, vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2°-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1° ou 2° leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2°-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1° e 2° leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP – 3133-02)

COMUNICADO

O Cemitério Parque Jardim da Saudade convoca o (a) senhor(a) abaixo, para no prazo de até 15 (quinze) dias, regularizar as pendências relativas ao seu respectivo contrato e arrendamento do Lote, sob pena de cumprimento do estipulado na cláusula quarta, § 2 e § 3:

- ADEMAR DE JESUS SILVA, Lote nº 18.711-A, Contrato nº 100053465
- MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS VOSTAL, Lote nº 18.711-A, Contrato nº 100053466
- MARIA SIMONE DE CASTRO DOS SANTOS, Lote nº 25.947-A, Contrato nº 100053567
- JAIRO FERREIRA DE SOUZA, Lote nº 27.265-A, Contrato nº 100053575
- MÁRCIO DA ROCHA PITA, Lote nº 27.265-A, Contrato nº 100053595
- LUANA GRAZIELLE MOURA SALDANHA, Lote nº 18.736-A, Contrato nº 100053637
- TITO LIVIO SILVA ALMEIDA, Lote nº 25.946-A, Contrato nº 100053635
- JACIRA FREIRE NONATO LIMA, Lote nº 19.792-A, Contrato nº 100053682
- SÉRGIO VALADARES SANT'ANNA, Lote nº 13.173-A, Contrato nº 100053728
- DENILVA BARBOSA BARROS, Lote nº 13.159-A, Contrato nº 100053736
- ANTÔNIO JOSÉ DIAS STURARO, Lote nº 13.159-A, Contrato nº 100053759
- JACY MONTEIRO CARDOSO, Lote nº 13.175-A, Contrato nº 100053783
- SANDRA REGINA A. BRAGA CARDOSO, Lote nº 13.168-A, Contrato nº 100053804
- PAULO ROBERTO SANTOS SILVA, Lote nº 13.175-A, Contrato nº 100053836
- JUCILEIDE GOMES BATISTA, Lote nº 18.137-A, Contrato nº 100053917
- IRA REIS DE UZEDA, Lote nº 25.891-A, Contrato nº 100053925
- ANA CRISTINA PEREIRA XAVIER, Lote nº 18.612-A, Contrato nº 100053926
- ANA PAULA OLIVEIRA MONTEIRO, Lote nº 18.489-A, Contrato nº 100053952
- LUZIA CABUS OITAVEN MAZZAFERA, Lote nº 18.489-A, Contrato nº 100053965
- ITA MARINA LEITE ESPINHEIRA, Lote nº 18.616-A, Contrato nº 100053983
- WESLEY LEONARDO DE JESUS LIMA SANTOS, Lote nº 13.172-A, Contrato nº100053980
- PAULO JOSÉ SIMÕES DE AMORIM, Lote nº 13.177-A, Contrato nº 100053986
- REINALDO DE SANTANA PEREIRA, Lote nº 25.920-A, Contrato nº 100054039
- SIMONE DE CARVALHO BORGES TAVARES, Lote nº 19.222-A, Contrato nº 100054097
- OSVALDO CERQUEIRA GUIMARÃES, Lote nº 25.836-A, Contrato nº 100054157
- SALMA PEREIRA SILVA, Lote nº 18.624-A, Contrato nº 100054176
- NEIDE MENEZES DA SILVA DAMASCENO, Lote nº 18.624-A, Contrato nº 100054191
- PRISCILA CHAMMAS DAU, Lote nº 13.157-A, Contrato nº 100054196
- ANDRÉA MACIEL MACHADO, Lote nº 19.177-A, Contrato nº 100054214
- KATIA VIRGINIA BITENCOURT DE OLIVEIRA, Lote nº 13.162-A, Contrato nº 100054267
- DANIELA CRISTINA LEITE DOS SANTOS, Lote nº 20.801-A, Contrato nº 100054372
- ALESSANDRA GRACIOSO TRANQUILLI, Lote nº 25.921-A, Contrato nº 100054432
- RINALDO DE SOUZA SANTOS, Lote nº 25.921-A, Contrato nº 100054442
- AROLDO VAZ FERREIRA NETO, Lote nº 22.053-A, Contrato nº 100054472
- EVANY OLIVEIRA SUZART, Lote nº 22.053-A, Contrato nº 100054492
- DANUBIA CONCEIÇÃO SOUZA ROSA Lote nº 13.156-A, Contrato nº 100054494
- WAGNER DO CARMO SÃO TIAGO, Lote nº 18.281-A, Contrato nº 100054638
- MARCOS JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Lote nº 13.149-A, Contrato nº 100054648
- RAIMUNDO BOMFIM GOES MACEDO, Lote nº 13.057-A, Contrato nº 100054646
- LUCAS DE OLIVEIRA ALMEIDA, Lote nº 25.941-A, Contrato nº 100054702
- RODRIGO ROCHA GOMES E SOUZA, Lote nº 18.281-A, Contrato nº 100054717
- ROBERTO MIGUEL SANTOS, Lote nº 13.052-A, Contrato nº 100054759
- RENILDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Lote nº 19.060-A, Contrato nº 100054879
- ANCO MÁRCIO SILVA VEIGA, Lote nº 13.151-A, Contrato nº 100054890
- MONICA LUDMILA MARTEM SANTOS, Lote nº 13.151-A, Contrato nº 100054886
- ANTÔNIO CRISTOVÃO SENA DE SANTANA, Lote nº 13.060-A, Contrato nº 100054905
- MARIA EMILIA PEREIRA DE JESUS, Lote nº 13.049-A, Contrato nº 100054923
- ROBERTO MIGUEL SANTOS, Lote nº 13.049-A, Contrato nº 100054945
- DEVANICE RIBEIRO GUIMARÃES SOUZA, Lote nº 13.061-A, Contrato nº 100054976
- MARLY GONÇALVES ALBUQUERQUE, Lote nº 13.158-A, Contrato nº 100055014
- AILTON LORDELO GUIMARÃES, Lote nº 13.161-A, Contrato nº 100055024
- JOSAFA NASCIMENTO MOURA, Lote nº 25.966-A, Contrato nº 100055045
- SILVIA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO, Lote nº 25.965-A, Contrato nº 100055053
- DAVI BISPO DOS SANTOS, Lote nº 13.158-A, Contrato nº 100055066
- JOSÉ GONZAGA LEITÃO JUNIOR, Lote nº 13.179-A, Contrato nº 100055094
- PAULO ROBERTO GOES CARVALHO, Lote nº 13.159-B, Contrato nº 100055083
- CARLOS CEZAR MONTEIRO DOS SANTOS, Lote nº 10.080-A, Contrato nº 100055159
- ANTÔNIO NEGROMONTE NASCIMENTO JUNIOR, Lote nº 25.951-A, Contrato nº 100055453
- ANTÔNIO PAULO MIRANDA DE LACERDA, Lote nº 25.951-A, Contrato nº 100055439
- VIRGINIA MARIA REIS ANDRADE, Lote nº 28.269-A, Contrato nº 100055436
- FÁBIO RAVI DA HORA SODRE PEREIRA, Lote nº 18.358-A, Contrato nº 100055305
- ROBERTO ALMEIDA SANTOS, Lote nº 18.358-A, Contrato nº 100055299
- EDUARDO REIS DA COSTA FILHO, Lote nº 28.270-A, Contrato nº 100055296
- RAIMUNDA MARIA CARVALHO RIBEIRO E SOUZA, Lote nº 25.901-A, Contrato nº 100055291
- ANDRÉ LOUIS WENSE GAZARIAN, Lote nº 25.901-A, Contrato nº 100055265
- GEOVANE ROMÃO DE ALMEIDA, Lotes nº 25.924-A, Contrato nº 100055254
- IVANA HELENA LOBATO VELOSO, Lote nº 18.496-A, Contrato nº 100055769
- ANDRÉ RIBEIRO PRADO, Lote nº 22.920-B, Contrato nº 100055669
- BRUNO VENEZIA BARRETO, Lote nº 19.234-A, Contrato nº 100055839
- ANDRÉ SAVIO LEOPOLDO OLIVEIRA MANTA, Lote nº 27.302-A, Contrato nº 100055788
- DANIEL VIEIRA DOS SANTOS, Lote nº 18.496-A, Contrato nº100055778
- EVANDRO DA SILVA ROCHA, Lote nº 28.268-A, Contrato nº 100055693
- DAVID SILVA RIBEIRO, Lote nº 27.332-A, Contrato 100055597
- ARISTOTELES ALVES DE MENEZES JUNIOR, Lote nº 25.960-A, Contrato nº 100055566
- ROGÉRIO SILVA COSTA, Lote nº 25.960-A, Contrato nº 100055547
- ELMO JACKSON FERNANDES RODRIGUES, Lote nº 18.336-A, Contrato nº 100055896
- JOSUE PEREIRA LIMA, Lote nº 28.494-A, Contrato nº 100056067
- JANA EMILIA CATHALA MUCCINI, Lote nº 28.494-A, Contrato nº 100056055
- MARIO CÉSAR SANTOS SOUZA, Lote nº 19.934-A, Contrato nº 100056256
- IVANA SANTOS MARQUES, Lote nº 19.934-A, Contrato nº 100056317
- JOÃO PAULO PORTELA DE SOUSA, Lote nº 27.380-A, Contrato nº 100056427
- WALDIR SILVEIRA ALMEIDA, Lote nº 28.488-A, Contrato nº 100056426
- ADRIANO AZEVEDO SOUZA, Lote nº 28.491-A, Contrato nº 100056388
- MOEMA NOGUEIRA SANT'ANNA, Lote nº 28.491-A, Contrato nº 100056365
- LUANA SILVA DOS SANTOS, Lote nº 27.380-A, Contrato nº 100056455
- SELMA SOUZA DA SILVA, Lote nº 27.242-A, Contrato nº 100056556
- DANILO DE SOUZA CAMPODONIO, Lote nº 25.926-A, Contrato nº 100056606
- MARIA BERNADETE AMORIM DO NASCIMENTO, Lote nº 20.839-A, Contrato nº 100056752
- RAMON CAETANO BRITO SILVA, Lote nº 20.839-A, Contrato nº 100056721
- ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SOUTO, Lote nº 25.932-A, Contrato nº 100056666
- SALMA PEREIRA SILVA, Lote nº 25.926-A, Contrato nº 100056618
- ELIANE MARIA GOMES DOS SANTOS, Lote nº 28.495-A, Contrato nº 100056788
- SILMARA DA SILVA OLIVEIRA, Lote nº 19.148-A, Contrato nº 100056806
- ANTÔNIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA, Lote nº 20.818-A, Contrato nº 100056817
- MILLENA RITA CARVALHO DOREA, Lote nº 27.239-A, Contrato nº 100056867
- ALBERTO SILVA SANTOS, Lote nº 28.483-A, Contrato nº 100056877
- THIAGO MESSIAS DE QUEIROZ, Lote nº 28.481-A, Contrato nº 100056879
- CATIANA BARBOSA DA CONCEIÇÃO MACHADO, Lote nº 28.480-A, Contrato nº 100056884
- THALES ALEXANDRE PINHEIRO HABIB, Lote nº 19.095-A, Contrato nº 100056930
- RODRIGO ANDRADE MACHADO, Lote nº 19.217-A, Contrato nº 100066527
- JAIME GERSON FELIPE SALES, Lote nº 26.012-A, Contrato nº 100065105
- JORGE LAZARO DE JESUS ROCHA, Lote nº 19925-A, Contrato nº 100063888
- VALDETE MOREIRA DOS SANTOS, Lote nº 28.695-A, Contrato nº 100062524
- JOSÉ OLIVEIRA DE JESUS, Lote nº 18.634-A, Contrato nº 100039578
- DANIELLE SANTOS SILVA, Lote nº 25.890-A, Contrato nº 100039869
- MARIA NILZA MAGALHÃES DE SANTANA, Lote nº 18.457-A, Contrato nº 100061238
- RICARDO PINTO DE CASTRO, Lote nº 25.876-A, Contrato nº 100062506

A Direção
Abrigo do Salvador/Jardim da Saudade